



ID: 46752727

21-03-2013

Direito a Falar



Ricardo Oliveira, da PLMJ (à esquerda), Carlos Botelho Moniz, da MLGTSS (segundo à direita) e Gonçalo Gentil Anastácio (SRS) foram os convidados do Direito a Falar desta semana.



Etv

“Estado é o culpado pela falta de concorrência nos combustíveis”

Os advogados concordam que o problema é da estrutura do mercado que foi criado pelo Estado.

Rui Pedro Batista
rui.pedro.batista@economico.pt

O Estado é o principal culpado pela falta de concorrência no sector dos combustíveis em Portugal. A opinião é dos advogados especialistas em Direito da Concorrência e que estiveram no Direito a Falar: Gonçalo Gentil Anastácio, Carlos Botelho Moniz e Ricardo Oliveira.

“Não houve, talvez por uma questão de deferência à tutela, por parte da Autoridade, a iniciativa, diria a coragem para enfrentar as opções seguidas pelo Estado”, defende Gonçalo Gentil Anastácio.

Nesse sector, a falta de concorrência é um problema criado pelo Estado. “O preço dos combustíveis, em grande parte, é imposto pelo Estado através da carga fiscal. Por exemplo, a diferença de preços praticados em Portugal e os que

são praticados em Espanha tem que ver com impostos”, acrescenta o mesmo especialista.

Os advogados concordam que o problema essencial do sector é da estrutura do mercado que foi criado exactamente pelo Estado.

Relativamente ao sector da distribuição, Gonçalo Anastácio afirmou que “acho que os problemas que se colocam no sector da distribuição são completamente distintos, mas é um sector que eu vejo com problemas de concorrência séria”.

Questionados sobre a actualização, muito mediatizada da Autoridade da Concorrência, no caso da alegada cartelização da banca, Carlos Botelho Moniz referiu que “a mediatização das operações no momento do seu desencadeamento não é desejável, de todo. A investigação deve ser feita de forma serena, com base nos elementos que a Autoridade dispõe”,

“

Não se percebe porque foram afastados os juízes que tinham experiência em processos de concorrência.

Mediatização da investigação ao alegado cartel da banca não dignifica a Autoridade da Concorrência.

acrescentando que “não me parece que o circo mediático que foi criado desencadeado em torno destes processos concorra para o prestígio da Autoridade da Concorrência”. O mesmo especialista, comentando as poucas condenações que os processos levados a tribunal pela Autoridade da Concorrência registaram, afirmou que “há um problema de organização do processo. As opções que são tomadas na fase administrativa do processo, nomeadamente no que toca ao exercício do direito da defesa por parte das empresas, nem sempre são as mais adequadas, por razões que considero perfeitamente inexplicáveis e isso tem levado várias vezes no passado o Tribunal de Comércio a anular decisões condenatórias do Tribunal da Concorrência”.

Finalmente, e relativamente ao novo regime, Ricardo Oli-

veira referiu que “este novo regime, em nome de uma acrescida eficiência da Autoridade, coloca-lhe nas mãos uma série de poderes importantes e que em meu entender vêm provavelmente desequilibrar os pratos da balança em favor da própria Autoridade”.

Já quanto ao novo Tribunal da Concorrência, o advogado afirmou que “foram feitas algumas alterações que na minha opinião são relativamente temerárias. Em particular o legislador tomou uma decisão que teve como consequência que o património de conhecimento acumulado que havia a nível judicial relativamente à análise das decisões da Autoridade da Concorrência fosse desbaratado, uma vez que as pessoas que julgaram estes casos nos últimos anos ficaram agora afastadas dos processos, obriga a um recomençar de novo”. ■